## ASSUNTO: Estatísticas Monetárias e Financeiras

## 0. INTRODUÇÃO

Neste Anexo explicita-se a informação a reportar no âmbito das Estatísticas Monetárias e Financeiras bem como o conjunto de ferramentas auxiliares disponíveis por forma a permitir um reporte da informação estatística de boa qualidade.

O Banco de Portugal disponibiliza às instituições reportantes duas aplicações informáticas: uma de uso obrigatório ("CTI") que permite recolher a informação relativa a carteira de títulos; e outra de uso facultativo ("PRIMO") que permite complementar a recolha de informação sobre saldos em fim de período e taxas de juro, efectuar a sua validação à luz das regras de coerência definidas e, ainda, preparar os ficheiros a enviar ao Banco de Portugal com o formato pretendido.

A indicação ao Banco de Portugal dos interlocutores qualificados deverá ser feita no seguinte formato.

D.	D 1 D .					Data:	
Para:	Banco de Porti	_					
	Departamento Área de Estatí	de Estatistica sticas Monetári	as e Financeir	26			
fax nº:	(01)8139751	sticas Monetari	as c i mancen	as			
	(- )						
De:							
fax n°:							
Assunto: Indicação de interlocutores para efeitos da informação reportada relativa a Estatísticas Monetárias e Financeiras							
Instituição reportante:							
Interlocutor □ / Suplente □							
Nome:							
_							
Cargo:							
Departamento: Endereço:							
Telefone							
Fax:	•						
E-mail:							
Assinalar a informação da qual é interlocutor / suplente:							
	□ M01	□ M05	□ M09	□ T01	$\square$ S01		
	□ M02	□ M06	□ M10	□ T02	$\square$ S02		
	□ M03	□ M07	□ <b>M</b> 11	□ "Papel C	Comercial"		
	□ M04	□ M08					

Deverão fazer parte desta comunicação a indicação de interlocutores suplentes e, caso se verifiquem alterações nos interlocutores designados, deverão as mesmas ser de imediato comunicadas ao Banco de Portugal, usando o mesmo formato.

O Anexo encontra-se organizado da seguinte forma:

I. Envio de informação

I/1a4

II. Características genéricas da informação a reportar

II / 1 a 8

- A. Critério de residência
- B. Critério de valorimetria
- C. Saldos das operações em moeda estrangeira

## D. Prazo

III. Desagregação da informação a reportar						
Tabela A - Actividades Económicas	III / A / 1 a 2					
Tabela C - Tipo de Conta	III / C / 1					
Tabela E - Entidades Reportantes	III / E / 1					
Tabela F - Finalidades do Crédito Concedido	III / F / 1					
Descrição das Finalidades do Crédito Concedido Tabela I - Instrumentos Financeiros e Outras Rubricas	III / F / 1 a 2 III / I / 1 a 2					
Descrição dos Instrumentos Financeiros e Outras Rubricas	III / I / 2 a 10					
Tabela M - Moedas	III / M / 1					
Tabela P - Países	III / P / 1					
Tabela R - Repartição Geográfica	III / R / 1					
Tabela S - Sectores Institucionais	III / S / 1 a 3					
Descrição dos Sectores Institucionais	III / S / 4 a 22					
Tabela T - Tipo de Informação	III / T / 1					
Tabela Z - Prazos Contratuais das Operações	III/Z/1					
IV. Listas de entidades						
V. Informação a reportar						
1. Apresentação da informação	V / 1 / 1 a 2					
Quadro M01 - Balanço por País e Moeda	V/1/1a2 V/1/3a6					
Quadro M01 - Balanço por Fais e Mocda  Quadro M02 - Balanço por Sector Institucional	V/1/3a0 V/1/7a11					
Quadro M02 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras						
Monetárias	V / 1 / 13 a 15					
Quadro M04 - Saldos das Operações com Instituições Financeiras						
Não Monetárias	V / 1 / 17 a 19					
Quadro M05 - Saldos das Operações com o Sector Público						
Administrativo	V / 1 / 21 a 23					
Quadro M06 - Saldos das Operações com o Sector Não Financeiro (excepto						
Sector Público Administrativo)	V / 1 / 25 a 27					
Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos	V / 1 / 29 a 31					
Quadro M08 - Crédito a Empresas Não Financeiras por Ramos de Actividade e Finalidades	V / 1 / 33 a 35					
Quadro M09 - Saldos das Operações com o Sector Não Residente	V / 1 / 33 a 33 V / 1 / 37 a 39					
Quadro M10 - Taxas de Juro de Operações Activas	V / 1 / 3 / a 3 y V / 1 / 41 a 43					
Quadro M11 - Taxas de Juro de Operações Passivas	V / 1 / 45 a 47					
Quadro T01 - Activos e Passivos por País da União Europeia (excepto	v / 1 / 15 a 1 /					
Portugal)	V / 1 / 49 a 51					
Quadro T02 - Carteira de títulos	V / 1 / 53 a 57					
Quadro S01 - Repartição Geográfica do Crédito	V / 1 / 59 a 61					
Quadro S02 - Repartição Geográfica das Responsabilidades	V / 1 / 63 a 65					
Informação relativa a "Papel Comercial"	V / 1 / 67 a 70					
2. Regras de coerência para a informação	V / 2 / 1 a 64					
3. Correspondência com o Plano de Contas para o Sistema Bancário	V / 3 / 1 a 15					